



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 4142/2024

Processo Número: **12968/2024** | Data do Protocolo: 21/05/2024 12:39:34



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340037003900300035003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INDICAÇÃO

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador para que viabilize recursos para custeio à Associação Bem Me Vi.

JUSTIFICATIVA

Tendo-se em vista o recebimento do ofício da Presidente e Fundadora, Sra. Thays Moraes de Almeida, solicitando a presente indicação de emenda parlamentar para custeio da Associação Bem Me Vi.

Trata-se de uma entidade sem fins lucrativos, que tem desempenhado um papel vital na comunidade ao longo dos últimos quatro anos, servindo como um hub cultural, baseado no conceito de Economia Criativa, que promove a inclusão, a criatividade e o desenvolvimento humano. O principal objetivo é conectar jovens artistas independentes a oportunidades reais, potencializando os saberes e produtos da cultura nacional e fortalecendo a identidade e o orgulho das comunidades periféricas.

A associação se compromete primordialmente em gerar um impacto social significativo através da arte, cultura e educação, utilizando a inclusão e a criatividade como instrumentos de transformação. Para isso, conta com diversos projetos como uma resposta às necessidades urgentes de valorização e apoio à produção cultural autêntica, alternativa e marginalizada, visando proporcionar oportunidades e visibilidade para os jovens periféricos, diante da desigualdade social e violência que enfrentam durante sua trajetória.

Dentre as várias iniciativas da entidade, destacam-se:

1. Educacional: O PeriifaLab, um programa educacional que prioriza o desenvolvimento socioemocional, capacitando jovens artistas com ferramentas e conhecimentos essenciais, para impulsionar as carreiras e promover o protagonismo juvenil entre os artistas independentes da periferia, oferecendo oportunidades únicas de crescimento.
2. Cultural: O LollaPeriifa, um Festival de Arte que celebra as diversas linguagens artísticas, promovendo a valorização e visibilidade dos jovens talentos periféricos.
3. Comunicacional: O Podcast "Atualiza Aí Meu Jovem!", uma plataforma de destaque nas principais mídias digitais, dedicada a dar voz e visibilidade aos artistas independentes, contribuindo para a democratização do acesso à cultura.
4. Social: O "Bem Me Vi no Sarau", uma iniciativa colaborativa que visa promover a arte e a cultura em parceria com instituições sociais localizadas em periferias e favelas.

Em suma, solicita-se recursos para custeio de R\$667.039,96 (seiscentos e sessenta e sete mil e trinta e nove reais e noventa e seis centavos), para garantir a continuidade e a expansão dos projetos da Associação Bem Me Vi e, conseqüentemente, promover uma iniciativa que enriquece a vida cultural das comunidades periféricas, fortalece a identidade dos jovens artistas e promove a inclusão social.





ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ALESP
SEM PAPEL

Leci Brandão



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100390033003600390036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100390033003600390036003A005000

Assinado eletronicamente por **Leci Brandão** em 21/05/2024 11:26

Checksum: **C9E3BABAEC9B3570345B3C1FA5712089EA84D73B074EA9E616E5121ACFE631CA**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100390033003600390036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

INDICAÇÃO Nº , DE 2024.

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador para que viabilize recursos para custeio à Associação Bem Me Vi.

JUSTIFICATIVA

Tendo-se em vista o recebimento do ofício da Presidente e Fundadora, Sra. Thays Moraes de Almeida, solicitando a presente indicação de emenda parlamentar para custeio da Associação Bem Me Vi.

Trata-se de uma entidade sem fins lucrativos, que tem desempenhado um papel vital na comunidade ao longo dos últimos quatro anos, servindo como um hub cultural, baseado no conceito de Economia Criativa, que promove a inclusão, a criatividade e o desenvolvimento humano. O principal objetivo é conectar jovens artistas independentes a oportunidades reais, potencializando os saberes e produtos da cultura nacional e fortalecendo a identidade e o orgulho das comunidades periféricas.

A associação se compromete primordialmente em gerar um impacto social significativo através da arte, cultura e educação, utilizando a inclusão e a criatividade como instrumentos de transformação. Para isso, conta com diversos projetos como uma resposta às necessidades urgentes de valorização e apoio à produção cultural autêntica, alternativa e marginalizada, visando proporcionar oportunidades e visibilidade para os jovens periféricos, diante da desigualdade social e violência que enfrentam durante sua trajetória.



Dentre as várias iniciativas da entidade, destacam-se:

1. Educacional: O PerifaLab, um programa educacional que prioriza o desenvolvimento socioemocional, capacitando jovens artistas com ferramentas e conhecimentos essenciais, para impulsionar as carreiras e promover o protagonismo juvenil entre os artistas independentes da periferia, oferecendo oportunidades únicas de crescimento.
2. Cultural: O LollaPeriifa, um Festival de Arte que celebra as diversas linguagens artísticas, promovendo a valorização e visibilidade dos jovens talentos periféricos.
3. Comunicacional: O Podcast “Atualiza Aí Meu Jovem!”, uma plataforma de destaque nas principais mídias digitais, dedicada a dar voz e visibilidade aos artistas independentes, contribuindo para a democratização do acesso à cultura.
4. Social: O “Bem Me Vi no Sarau”, uma iniciativa colaborativa que visa promover a arte e a cultura em parceria com instituições sociais localizadas em periferias e favelas.

Em suma, solicita-se recursos para custeio de R\$667.039,96 (seiscentos e sessenta e sete mil e trinta e nove reais e noventa e seis centavos), para garantir a continuidade e a expansão dos projetos da Associação Bem Me Vi e, conseqüentemente, promover uma iniciativa que enriquece a vida cultural das comunidades periféricas, fortalece a identidade dos jovens artistas e promove a inclusão social.

Sala das Sessões, em

Deputada Leci Brandão

